



DECRETO Nº 6602 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**CONVOCA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A

Art. 1º - FICA CONVOCADA a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Missal para o dia **19 de junho de 2026, às 13h30min**, no Centro de Convivência dos Idosos Alfredo Augusto Butzke, sito a Rua Nossa Senhora da Luz, nº 49, Centro.

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS – cuidar do povo é cuidar do Brasil."**

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas através de Resolução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE ABRIL DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal